



Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 29 ABR 2024
 Rui Begot da Rocha
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 028/2024 que: “Concede Título de Cidadão de Ananindeua ao Sr Jair Messias Bolsonaro, pelos relevantes serviços ao município de Ananindeua/Pa”.

Autor: Vereador Zezinho Lima
 Relator: Vereador Aurélio Rodrigues

PARECER

N: 177/2024

No que respeita à prerrogativa constitucional para dar início ao processo legislativo, a proposição se mostra dentro do mais absoluto rigor formalístico, haja vista tratar-se de matéria cuja competência é de membro desta Câmara Municipal, em dar início ao processo legislativo, ficando assim atendido o teor do comando constitucional, *caput* do art. 61 da Constituição Federal, ratificado pela Lei Orgânica Municipal.

Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Ananindeua, ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, pelo reconhecimento de suas atividades sociais na sociedade de Ananindeua.

A proposição atende aos princípios constitucionais tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parecer é favorável à aprovação da proposição.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2024.

Vereador Aurélio Rodrigues
 Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

[Handwritten signatures and marks under 'Votos Favoráveis']

